



PORTARIA Nº 05/2012, DE 14 DE SETEMBRO DE 2012

(Diretores - Ouvidor)

Dispõe sobre normas para indicação de fiscais de seção eleitoral e dá outras providências.

O Presidente da Comissão Eleitoral da Consulta para Escolha de Diretores e Vice-Diretores de Centros e Faculdades da UECE e da Consulta para escolha do Ouvidor da FUNECE, designado pelas Portarias Nº 1286/2012-Reitoria, de 06 de agosto de 2012 e Nº 1288/2012-Reitoria, de 07 de agosto de 2012, no uso de suas atribuições legais e considerando a deliberação das Comissões Eleitorais,

RESOLVE:

- 1.** Facultar a cada chapa de candidatura a Diretor ou a Ouvidor indicar até 2 (dois) fiscais para cada seção eleitoral constante da Portaria Nº 04/2012 – Comissão Eleitoral/Diretor/Ouvidor, de 14 de Setembro de 2012.
- 2.** Os fiscais indicados devem ser, obrigatoriamente, eleitores da Consulta Prévia.
- 3.** Os nomes dos fiscais deverão ser enviados para o e-mail da Comissão Eleitoral (comissaoeleitoral@uece.br) até o dia 17/09/2012 (segunda-feira) em **formulário padronizado** disponível no site da Comissão Eleitoral (www.uece.br/eleicoes).
- 4.** Cada fiscal será credenciado pela Comissão Eleitoral para atuar em uma seção eleitoral na fase de recepção e/ou apuração dos votos, sendo permitida sua atuação, em caso de necessidade comprovada pelo comitê da chapa, para outra seção que não seja a de seu credenciamento.
- 5.** O fiscal será identificado por crachá personalizado, de uso obrigatório e visível, expedido pela Comissão Eleitoral.
- 6.** Em cada seção eleitoral somente será permitida a presença de um fiscal indicado por cada uma das chapas.
- 7.** O fiscal poderá votar em separado na seção eleitoral onde esteja oficialmente designado para fiscalizar o processo eleitoral.
- 8.** Os candidatos a Diretor, a Vice-Diretor ou a Ouvidor são considerados fiscais natos do Processo Eleitoral.
- 9.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Fortaleza, 14 de Setembro de 2012.

Prof. Cleiton Batista Vasconcelos
Presidente da Comissão Eleitoral